

**AVISO DE SUSPENSÃO**

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, através do Setor de Licitações, avisa que Acha-se SUSPENSO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão, marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de hospedagens), destinados à atender a demanda do Município de Joaquim Gomes/AL, em razão da não circulação do Diário Oficial da União. A nova data da seção pública será informada oportunamente.

Joaquim Gomes/AL, 10 de outubro de 2023.

**PAULIANA MARIA REGO DE LIMA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Adrielle Rocha da Silva

**Código Identificador:**BC66375D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

O Município de Lagoa da Canoa/AL, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Abertura do Credenciamento nº 07/2023, que tem por objetivo de Chamamento público para credenciamento de empresas para atuarem exclusivamente como Centro de Formação de Condutores – CFC’S destinado a atender a demanda do Município de Lagoa da Canoa /AL. O edital está disponível na Prefeitura de Lagoa da Canoa/AL, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, s/n, centro, CEP: 57.330-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 30/10/2023. Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: cpl.canoa@gmail.com; e no Portal da Transparência do município através do endereço eletrônico: <https://www.lagoadacanoa.al.gov.br/>.

Lagoa da Canoa/AL, 10 de outubro de 2023.

**RIVALDO PEREIRA CAJU JÚNIOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**

Rivaldo Pereira Cajú Júnior

**Código Identificador:**1B2D361A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 3356/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**DECRETO nº 3356/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023,**

Convoca 1ª Conferência Municipal de Cultura de Lagoa da Canoa.

A Prefeita Municipal de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2023, nas dependências do “Espaço Festa Aqui” localizado à Rua Antônio Joaquim. Centro, Lagoa da Canoa - Alagoas, tendo como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Canoa, 10 de outubro de 2023.

**TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA**

Prefeita

**MARINEIDE BARBOSA LEITE SILVA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LEÔNIA FERREIRA DOS ANJOS**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura

A presente Portaria está arquivada, em forma digital, na Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa, foi publicada no Site Oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial – AMA, em 10/10/2023.

Lagoa da Canoa, 10 de outubro de 2023.

**PEDRO HENRIQUE GRACINDO SANTOS**

Agente Administrativo

**Publicado por:**

Pedro Henrique Gracindo Santos

**Código Identificador:**B15C7C69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 216/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº. 216/2023, de 10 de outubro de 2023**

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº. 45 de 14 de julho de 2023, constituir Comissão Organizadora Municipal que será instância de deliberação, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da 1ª Conferência Municipal de Cultura.

Art. 1º. A Comissão Organizadora Municipal terá a seguinte composição:

- I – Maria Edjane da Silva Lima, representante da sociedade civil,
- II – Marineide Barbosa Leite Silva, Secretária Municipal de Cultura, que coordenará os trabalhos;
- III – Leônia Ferreira dos Anjos, representante do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Canoa, 10 de outubro de 2023.

**TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA**

Prefeita

A presente Portaria está arquivada, em forma digital, na Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa, foi publicada no Site Oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial – AMA, em 10/10/2023.

Lagoa da Canoa, 10 de outubro de 2023.

**PEDRO HENRIQUE GRACINDO SANTOS**

Agente Administrativo

**Publicado por:**

Pedro Henrique Gracindo Santos

**Código Identificador:**08E988E2

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**